

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1068, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.518

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a servidora **Mara Regina Rezende**, Consultor Legislativo – Área Jurídico Parlamentar, matrícula nº 398, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, a partir de 1º de outubro de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente